



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 13145 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe:

- I – **JAIRO CESAR DA SILVA BARRETO** – matrícula nº 300012114;
- II – **JESSE PAULO VILHENA AMORIM** – matrícula nº 300012093;
- III – **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA** – matrícula nº 300012172;
- IV – **IVO ALVES DE ALMEIDA** – matrícula nº 300012144;
- V – **ANTONIO REMIGIO PEREZ** – matrícula nº 300012128;
- VI – **IRAN GONÇALVES BARROSO** – matrícula nº 300012139;
- VII – **MANOEL APARECIDO CUNHA DO AMARAL** – matrícula nº 300012134; e
- VIII – **JOEL MARQUES ROCHA** – matrícula nº 300014277.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – TC PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil